

EDITAL

(Doc. nº: 7213/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e sete do passado mês de novembro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua da Lameirinha, em Granja e pertencente à Caixa Geral de Depósitos;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua do Comércio, em Vila Franca das Naves e pertencente aos herdeiros de Maria Helena Tavares de Moura Madeira;

3- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação destinada a arrecadações e arrumos, sita na Quinta do Curral à Boiça, em Valdujo e pertencente a Maria Margarida Fernandes Pinto dos Santos;

4- considerar isenta de autorização de utilização uma garagem, sita na rua da Praça, em Guilherme e pertencente à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Guilherme;

5- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento sito na Fonte da Cal, em Guilherme e relacionada com o lote n.º 6;

6- conceder licença administrativa para construção de um armazém agrícola, em Póvoa do Concelho, condicionada a parecer favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, com redução, até 10m, da distância à estrema da propriedade da faixa de proteção;

7- aprovar o mapa de pessoal do Município, para 2021, submetendo-o à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

8- aprovar os documentos previsionais do Município, para o ano económico de 2021, submetendo-os à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso;

9- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a não aceitação de transferência de competências, em matéria de Ação Social, Educação e Saúde, para o ano de 2021;

10- aprovar uma proposta relativa ao aviso de abertura n.º 3/2020, respeitante à apresentação de candidaturas à atribuição de lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso;

11- Aprovar uma proposta relativa à isenção do pagamento de taxas respeitantes a publicidade, para o ano de 2021;

12- aprovar uma proposta relativa à transferência de 11.304,76€ para a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal, respeitante à comparticipação pública nacional em projetos desenvolvidos em parceria com aquela Associação;

13- conceder 7 apoios, na valor unitário de 3.000€, à Associação de Solidariedade de Guilherme, ao Centro Social e Paroquial de Vila Franca das Naves, à Associação Cultural e Recreativa de Rio de Mel, à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural "Os Carnicenses", ao Centro Social e Paroquial de Fiães, ao Centro Social Cultural e Recreativo de Torre do Terrenho e à Associação dos Naturais e Amigos de Moimentinha e 3 apoios, no valor unitário de 4.000€, ao Centro Social de Aldeia Nova, à Santa Casa da Misericórdia de Trancoso e à Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Secretaria da Câmara Municipal, 4 de dezembro de 2020.

P'Ó Presidente da Câmara

Amílcar José Nunes Salvador

(Vereador)